



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

## PORTARIA Nº 3.877/2022

*“Dispõe sobre a nomeação de servidor em substituição para o cargo que menciona e dá outras providências.”*

O Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso I c/c artigo 100, inciso II, letra “a” todos da Lei Orgânica Municipal, e art. 13, III, da Lei Complementar nº 06/93, e,

**Considerando** o afastamento da servidora Fernanda Cristina de Amorim do cargo de Controle Interno, em razão de gozo de férias regulamentares;

**Considerando** a necessidade de substituição da servidora para garantir a continuidade do serviço relativo às funções do cargo mencionado;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Fica nomeada a Sra. **Sônia Maria Ferreira** para desempenhar as atribuições do cargo de *Controle Interno* em substituição à servidora **Fernanda Cristina de Amorim**, a partir de 03 de janeiro de 2022.

**Art. 2º** - A servidora substituta assumirá o cargo até o retorno da servidora titular, podendo optar pela remuneração de um dos cargos.

**Artigo 2º** - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 03 de janeiro de 2022.

### CERTIDÃO

CERTIFICO que o (a) Portaria nº 3.877/2022  
foi disponibilizado(a) no Diário Oficial Eletrônico Municipal  
(DOEM/SJBG), no dia 03/01/22 considerado (a)  
publicado(a) na presente data, nos termos da Lei nº 1.531/2018.

**CELSONO HENRIQUE FERREIRA**

Prefeito Municipal

04/01/22 *Osório*